

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 762/2026 – SEMAD/PMS

Objeto: Contratação de instituição especializada para o planejamento, organização, elaboração, aplicação e execução do Concurso Público da Guarda Civil Municipal de Santana/AP.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTANA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os documentos constantes no Processo Administrativo nº 762/2026 – SEMAD/PMS;

Considerando o Termo de Justificativa de Contratação Direta elaborado pelo Agente de Contratação, no qual restaram demonstrados o interesse público, a necessidade administrativa, a razão da escolha da instituição e a compatibilidade do preço apresentado;

Considerando que a contratação direta encontra fundamento no artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos de instrução previstos no artigo 72 do mesmo diploma legal;

Considerando que o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO – IDCAP** apresentou proposta no valor de **R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**, considerada técnica e economicamente vantajosa pela Comissão Organizadora do Concurso Público;

Considerando, por fim, a necessidade de realização de concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos da Guarda Civil Municipal de Santana/AP;

RESOLVE:

RATIFICAR, em todos os seus termos, o **Termo de Justificativa de Contratação Direta** constante no Processo Administrativo nº 762/2026 – SEMAD/PMS, reconhecendo o enquadramento da contratação na hipótese de dispensa de licitação prevista no artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ficam igualmente ratificadas a razão da escolha do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO – IDCAP** e a justificativa do preço



**Prefeitura de
SANTANA**
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

apresentado, no valor global de **R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**, para a execução dos serviços relacionados à realização do Concurso Público da Guarda Civil Municipal de Santana/AP.

AUTORIZO o regular prosseguimento do procedimento, com a adoção das providências administrativas necessárias à formalização da contratação, observadas as exigências legais, orçamentárias e de publicidade aplicáveis.

Dê-se publicidade ao presente ato, na forma da legislação aplicável.

Santana/AP, 30 de julho de 2026.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA
JUNIOR:00044049200
200

Assinado de forma digital
por ISRAEL MONTEIRO DA
SILVA
JUNIOR:00044049200
Dados: 2026.07.30
13:05:01 -03'00'

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 1.205/2025 – GAB.PREF/PMS

 Avenida Santana, 2913,
bairro Paraíso. CEP 68928-060.

 santana.ap.gov.br
 @pmscomunica